



RESOLUÇÃO Nº 652/2017 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal ficam nomeados os seguintes servidores:

Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara (Presidente)
Eliethe Maria de Lima (Membro)
Ester da Silva Corrêa Medeiros (Membro)

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as suas funções a partir desta data tendo seu término no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2017.


Ver. Valter Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

